



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA TRINTA E UM DE MARÇO, 555, CENTRO

PORTARIA Nº. 99 /2025.

Designa SERVIDOR público municipal como responsável (auxiliar) pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município.

A Prefeita Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR SERVIDOR, FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL e ILDEON DOS SANTOS CASTRO, matrícula nº. 2919, ocupante do de CARGO AUXILIAR DE SERVIÇO PÚBLICO I nesta prefeitura, para AUXILIAR a Unidade Municipal de Cadastramento no município objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a 6ª Superintendência Regional do INCRA (SR.06/MG).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

IBIAÍ/MG, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS Lei Municipal Nº 001/1990 Art. 94 e 95 - COM Certifico que foi Publicado <u>portaria 99/2025</u> <u>20/02/25</u> ADMINISTRAÇÃO
--

PUBLICADO
No mural/diário oficial em
20/02/2025

Leidiane Dias Vieira
Sec. de Administração e Planejamento
Prefeitura de Ibiaí -MG